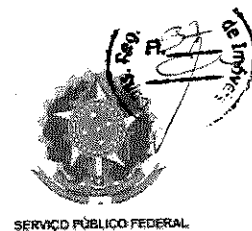




SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA PELO VALOR

Processo n.º: 2025.99.021.49613

Dispensa de licitação n.º: 25/2025

Objeto: Manutenção Corretiva Portão Lateral 01

Fundamentação legal: inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e Decreto 12.343/2024.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

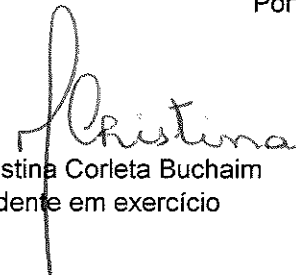
Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo as presentes CONTRATAÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo em vista a existência nos autos da manifestação quanto ao controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação pretendida para o caso em comento assim como atendidos todos os requisitos necessários na fase de instrução processual;

Por oportuno, ressalto que conforme Título V, das Disposições Gerais, Capítulo I da lei 14.133/21 que trata do Portal Nacional de Contratações Públicas, determino que todos os atos no que tange as publicações legais sejam cumpridas nesta contratação.

Art. 174. É criado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio eletrônico oficial destinado à:
I - divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei;

Por fim, retornar os autos para juízo de conveniência e oportunidade quanto ao ato final de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do objeto ao licitante que atendeu aos requisitos elencados para esta contratação.

Porto Alegre/RS, 30 / 04 /2026.


Maria Cristina Corleta Buchaim
Presidente em exercício